



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 668/2013

Concede licença Saúde a servidora **MARISLEY TEREZINHA G. REZENDE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARISLEY TEREZINHA G. REZENDE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.375.229--SSP/PR, inscrita no CPF nº 695.799.549-68, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 períodos, um nomeada em 01 de junho de 1991 e outro em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 07 de março de 2013 à 05 de maio de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2013.



RA
EST

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 março 1903
DE Nº 9.726
UMUARAMA, 18-1-03 120 13
Alu. G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS